



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 147/2015 DE 11 DE MAIO DE 2015

“Designar Conselheira para realizar Audiências de Conciliação.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar a Conselheira do Coren/SC, **Enfa Dra Angela Maria Blatt Ortiga** para realizar Audiências de Conciliação junto aos profissionais de Enfermagem das Denúncias Éticas 005/2014, 009/2014 e 069/2014.

Art. 2º - As datas para a realização das referidas atividades serão: dia 19 de maio de 2015 em Joinville/SC e 27 de maio de 2015 em Chapecó/SC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de maio de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Téc. de Enf. Alessandra J. Coutinho
Coren/SC 183.306-TE
Tesoureira